

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO (Do Sr. Afonso Hamm)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.837, de 2023, do PL 3.798, de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 142 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 3.837, de 2023, do Projeto de Lei.º 3.798, de 2023, com base nas seguintes razões.

O PL 3.837, de 2023, de autoria do Dep. Afonso Hamm (PP-RS) tem como único intuito alterar a classificação do vinho de bebida para alimento, em razão de sua grande relevância, inclusive histórica.

Ocorre que o projeto em questão foi apensado ao PL 3.798, de 2023, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), que dispõe sobre a classificação do vinho, mas principalmente estabelece questões de natureza tributária com renúncia de receita fiscal.

Contudo, anota-se que o PL 3.837, de 2023, de propositura do Deputado Afonso Hamm, não pode tramitar de forma apensada ao PL 3.798, de 2023, pois apesar de terem um artigo semelhante, este último projeto tem como principal cerne questões de natureza tributária, tendo em vista que altera a classificação do vinho na Tabela de Incidência do Imposto de Renda sobre produtos industrializados – TIPI, que implica diretamente em renúncia fiscal.

Neste sentido, quando há renúncia fiscal, o art 14 da Lei nº 101, estabelece há obrigatoriedade de estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeira, que não ocorreu no presente caso.

Deste modo, uma vez que o PL 3.837, de 2023, de autoria do Dep. Afonso Hamm não estabelece nenhuma matéria referente à renúncia de receita fiscal, enquanto o PL 3.798, de 2023, do Deputado Pompeo de Mattos enseja em renúncia fiscal em razão de sua natureza tributária, certo que os



* C D 2 3 5 8 3 0 7 8 8 7 0 0 *
LexEdit

projetos não podem tramitar de forma apensada, uma vez que este poderá causar prejuízo a tramitação daquele, além do fato de não terem correlação específica.

Assim, de acordo com o artigo 142 do Regimento Interno, em razão de não regularem a mesma matéria de forma específica, pugna-se para que seja retirado o apensamento, para que as proposições tenham seu curso de forma isolada.

Sala das Sessões, em

Deputado Afonso Hamm
PP/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235830788700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Hamm



* C D 2 3 5 8 3 0 7 8 8 7 0 *
Edit